

01-0092/1998

31/03/00

Recurso PARECER CONTRÁRIO - DEC. 17/2000



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0092/1998 DE 1998

85 - 168

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0092/1998 DE 26/02/98

PROPOVENTE: VEREADOR

WADIM MUTRAN (PVB)

DELIBERAÇÃO

E N E N T A:

Dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1975, nos 22 e 36 Subdistritos-Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 14:19:24

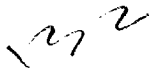
00000055670-09



ARQUIVADO EM

24/02/2007

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 FEV 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA JURÍDICA ADMINISTRATIVA
FINANCEIRA E ORÇAMENTO.

M. M. M.
PRESIDENTE

Dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam revogados em todos os seus termos, os alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.

SEÇÃO DE REVISÃO

30 (trinta) dias

☆ 26 FEB 1998 ☆

- DT. 10 -

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) ao processo nº _____ fabri-
cado(s) sob nº 224 _____ e a(s) decisão(s) sob
n.º 5 1513 98 a () *cat*



Folha n.º	02	de proa
n.º	92	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1998.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



Folha n.º	03	de pros
n.º	92	de 1978

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela visa revogar uma Lei introduzida no ano de 1973 que apresenta modificação nos traçados da região de Vila Maria e adjacências.

Basta uma simples visita no local, apontado pela Lei nº 7.878 de 30/03/73, e facilmente será verificado que aquela região desde o ano de 1973 até o presente momento se desenvolveu rapidamente, fator este que tornou inviável a aplicação da mencionada Lei, e até mesmo porque desde 1973 tal Lei não foi aplicada.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, se faz necessária a imediata aprovação deste projeto de lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB

Folha n.º 04 de proc.
n.º 92 de 1998
ED

LEI n.º 7878 de 30/3/73
Pub. D. O. M. de 3/4/73
Pág. 1 Conf. 22

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 7.878, de 30 de março de 1973

Modifica, parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei n.º 7.692, de 5 de janeiro de 1972, e dá outras providências.

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de março de 1973, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — De acordo com a planta anexa n.º 25.274-A-44, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, ficam aprovadas as seguintes alterações do plano de melhoramentos estabelecido pela Lei n.º 7.692, de 5 de janeiro de 1972, nos 22.º e 36.º sub-districtos — Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente, a saber:

I — Modificação do traçado da via de cuja abertura trata o item I do artigo 1.º da referida Lei n.º 7.692, desde um ponto situado 220,00 metros além da praça na cabeceira norte da Ponte da Penha — aprovada pela Lei n.º 6.320, de 7 de junho de 1963 — até a Rua Soldado Cristovão Morais Garcia, na extensão aproximada de ... 380,00 metros, mantida a largura de 34,00 metros;

II — Modificação do alargamento da Alameda 2.º Sargento Nêvio B. dos Santos, no trecho compreendido entre a Rua Soldado Cristovão Morais Garcia e a Praça Novo Mundo; mantida a largura de 34,00 metros no trecho entre as Ruas Soldado Cristovão Morais Garcia e Cabo José Silva, e adotando-se largura variável de 34,00 a 44,00 metros no trecho entre a Rua Cabo José Silva e a Praça Novo Mundo;

III — Modificação do alargamento da Alameda 1.º Sargento Basílio Nogueira da Costa, no trecho compreendido entre a Praça Novo Mundo e a Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, mantida a largura de 34,00 metros.

Parágrafo único — Ficam igualmente aprovadas as novas concordâncias de alinhamentos constantes da planta mencionada neste artigo.

Art. 2.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 30 de março de 1973, 420.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,

José Carlos de Figueiredo Ferraz

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos,

Paulo Villaza

O Secretário das Finanças,

Nelson Gomes Teixeira

O Secretário de Obras,

Octavio Camillo Pereira de Almeida

Publicada na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 30 de março de 1973.

O Diretor,

João Alberto Guedes

LEI n.º 22 de 16/2/73
Proc. 309 de 16/2/73
8. x.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº05.....

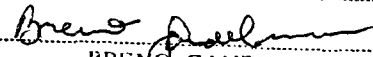
do processo nº92..... de 1998.....05.....03.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta;
Em 05-03-98
Lei 7.878/73.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Cont. e Justiça

05/03/98

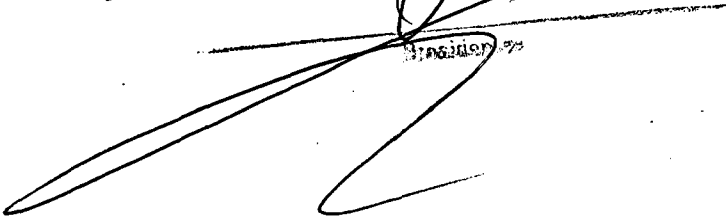


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/03/98 às 12:00 hs.

Ao Nobre Membro Ivo Montanti
para relatar

em 10 de 03 98





SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 604

Em 13 de 8 98

(a)



PUBLICAÇÃO E-SE LM

11/09/98

Folha No 06 do proc
No 92 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1118/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0092/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih
Mutran, visa revogar os alinhamentos aprovados pela Lei nº
7.878, de 30 de março de 1973, nos antigos subdistritos
de Tucuruvi e Vila Maria.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 37, "caput", da
Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/08/98

Salvador

[Signature]
RELATOR

17 - RELCOM
17-0513/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14/08 10 98
página 217 coluna 3ª
Conteúdo: M

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/08/98
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 17/8/98 às 13:00 h.



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

24.03.99.

AO NOBRE VEREADOR A. ZANERLA *Cláudio Tomaz Pinheiro*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14/08/98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Requisito juntado nesta data para publicação rubricada por
Em 01/09/98
ROSÁURA APARECIDA FERRAIOLO
Assistente Parlamentar



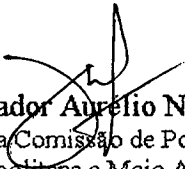
Folha n°. # 07 # do proc.
N°. # 032 # de 19 98
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 02 / 09 / 98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

11E. Juntado nesta data (assinado pelo interessado), rubricado (assinado) ☒

Nº 08 / 1º / 12 / 98 a) 

ROSAURA APARECIDA FERRAIOLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

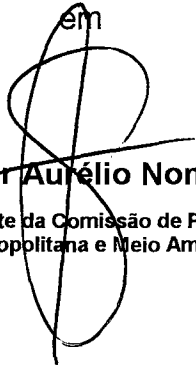
Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 92/98, de autoria do Nobre Wadih Mutran, para que este, através de seus órgãos competentes, nos informe:

a) Se ainda há interesse na execução dos melhoramentos viários aprovados pela Lei nº 7.878/73? Mesmo se a resposta for negativa, enviar levantamento aerofotogramétrico atualizado da área, para subsidiar análise do volume de imóveis atingidos.

b) Se foram executados outros melhoramentos viários na mesma região, que de alguma forma suprima a ausência daqueles aprovados pela lei supra citada? Em caso positivo, enviar planta com a indicação das obras executadas.

c) Se a revogação proposta pode vir a dificultar no futuro uma intervenção na região?

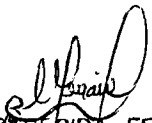
em

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 1º/12/98


Vereador Nelo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em. 10 / 12 / 98


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

RECEBIDO
01/12/98
13:20h

Sr. Zuzi,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

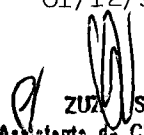
01/12/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

01/12/98


ZUZASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEQUE m , juntado 1 nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 no folheto 0904
Em 01/12/98



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 1998.

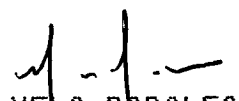
Folha n.º	09	do proc.	
n.º	92	de	19 98
O funcionário			

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0974/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 092/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878, de 30 de março de 1973, nos 229 e 369 Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências, no sentido de que nos envie subsídios requeridos no despacho anexo, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 092/98 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 2 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Folha n.º	10	do proc.
n.º	92	de 19 98
O funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 1998.....

Recebi ofício Leg.3 nº 974/98 , de
03/12/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 92/98 , de autoria do Vereador Wadih
Mutran.

RECEBI EM:

07/12/98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 520.014.1.00

Anexo: xerox do PL nº 92/98 e do despacho da comissão solicitante, de fls. 1, 2 e 8 do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 92

de 19 98

21 / 12 / 98

(a) W

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21/12/98


JOSE CRISTINO SOLIZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

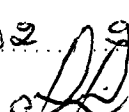
Em 21/12/98 as 16.00 h.


ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, 4.04 documento e papel para informação, rubricado

sob folhas nºs 12 a 15

Em 04 / 02 / 99

(a) 

ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 29 de JANEIRO de 1999

Nº. 124	de 1999
Cancionário	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

011/99

15 - DOCREC
15-0007/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em 11	2, 99
às 17:30	horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/fsc

293
À Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 04/02/99


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 04/02/99 às 18:00 hs.


ROSAURO APARECIDA FERREIRA
Assistente Parlamentar



Folha n.º # 13#	do proc.
N.º # 92#	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 092/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0974/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 011/99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º # 144 do proc.
N.º # 324 de 1998
O funcionário

Folha de informação n.º 12

do...Processo.....1998-0.249.054-7.....em.04/01/99..(a).....

ARIOTASSO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 6

Informação n.º :001/99-Proj.31
Referência :Processo 1998-0.249.054-7
Interessado :Vereador Wadih Mutran - CMSP
Assunto :Projeto de Lei nº 092/98

PROJ (SISPRO 60-22.50.001)

Sr. Superintendente

Em atenção à solicitação de fls 07, temos a informar que os estudos para a revogação da lei 7.878/73 estão em andamento nesta Divisão através do Ofício 38/88/Proj. 3.

Por tratar-se de assunto essencialmente técnico, havendo inclusive necessidade de consulta e análise de dados e informações advindas de outras secretarias, julgamos oportuno para o bom andamento da solicitação que esta Divisão possa dar continuidade e término à elaboração dos estudos relativos à revogação pedida.

Nestes termos nos manifestamos contrariamente ao proposto no presente PL, propondo que o mesmo seja vetado.

04/01/99


MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica - Subst. - Proj. 31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica Subst. - Proj.3

MMS/ams.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 155 do proc.
N.º 924 do 1998
funcionário

Folha de informação n.º 14

proc. n.º 1998-0.249.054-7 em 11/01/99 (a)

Edna Souza
SVP/G AT

Ref.: Processo n.º 1998-0.249.054-7
Int.: CMSP - PL 092/98 - Vereador Wadih Mutran
Ass.: Revogação da Lei n.º 7.878/73.

Inf.: 005/AT/99

SGM - ATL III (SISPRO 60.11-20.030)

Sra. Assessora

Manifesta-se esta Secretaria contrária à sanção, caso aprovado, do P.L. n.º 092/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, pelas razões expostas a fls. 12 pela Superintendência de Projetos Viários desta Pasta.

Ressaltamos, outrossim, que conforme verifica-se do texto da Lei n.º 7.878/73, juntado a fls. 9, a simples revogação da mesma como pretende o P.L. em análise, não garantirá a manutenção dos alinhamentos existentes, pois a Lei n.º 7.878/73 é modificativa da Lei n.º 7.692/72, que deveria, s.m.j., ser também revogada para a consecução dos objetivos do P.L.

Fica assim ilustrado o exposto por PROJ, acerca do caráter técnico da legislação sobre melhoramentos viários, o que certamente embasa serem os mesmos apresentados via de regra pelo Poder Executivo, que detém corpo técnico especializado para sua correta elaboração.

No caso em tela, o objetivo colimado pelo Nobre Vereador poderá ser alcançado pelo projeto em elaboração na Superintendência de Projetos Viários, que está sendo feito em todas as cautelas necessárias a qualquer modificação no planejamento do sistema viário da Capital.

11 / 01 / 99

Eng.º CARLOS EDUARDO T. PACKER
Chefe da Assessoria Técnica - SVP - Subst.

DMAV/cacm.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Junta de corre data 1900, rubricada em

16 ' 08 ' 04 ' 99



Folha n.º 16# do proc.
N.º 92# do 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 92/98, de autoria do Nobre Wadih Mutran, para que este, através da Secretaria de Vias Públicas, nos envie:

A minuta do projeto de lei mencionado na Inf.: 005/AT/99 de 11 de janeiro de 1999, assinada pelo Chefe da Assessoria Técnica -SVP, acompanhada das peças gráficas necessárias à compreensão do projeto.

em

08/07/99

Vereador Aurélio Nomura

Presidente da Comissão de Política
Urbana Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 08.04.99

am Neto
Vereador Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em 09/04/99


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

09/04 199

13:45



Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

09/04/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

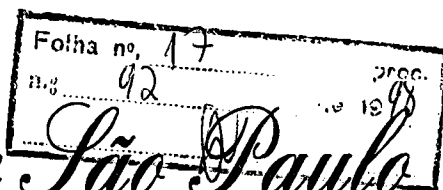
09/04/99


ORLANDINO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEQUE  juntado  nesta data
encaminhado  e papel de informação
rubricado  sob folha nº 17019
Em 27/04/99



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 13 de abril de 1999.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0099/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 92/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran – que dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878, de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos – Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente – solicitando-lhe se digne determinar providências junto à Secretaria de Vias Públicas no sentido de que esta nos envie minuta do projeto de lei mencionado na Inf.: 005/AT/99, de 11/01/99, assinada pelo Chefe da Assessoria Técnica – SVP, acompanhada das peças gráficas necessárias à compreensão do projeto, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL 92/98, de resposta contendo a Inf. 005/AT/99 de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha nº.	18
n.º	92
	98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de abril de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 99/99 , de
13/04/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 92/98 , de autoria Vereador Wadih Mutran.

Anexo: cópia xerográfica do PL 92/98, de resposta contendo a Inf.
005/AT399 de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante
de fls. 16.

RECEBI EM:

19/04/99

Elisângela C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo nº

92

de 19

98; 27, 04

99

(a)

A Diretoria Executiva de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/04/99 as 18:00 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUIE *m* juntado *d* nesta data, *21* documento e papel para informação, rubricado *P*

sob folha *P* nº *20 a 26*

Em *14* *06* *99*

(a) **MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO**
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de JUNHO de 1999

Folha n.º 20 do proc.
N.º 92 de 1998
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

082 /99

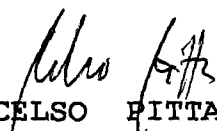
15 - DOCREC
15-0096/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 11/6/99
às 17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

À Leg. 3;

Em 12/1/99


BRENO GANDELMAN

p/ Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

101106199

18:45h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14/6/99 as 12:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	21	do proc.
N.º	92	da 19198
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. N.º 022/99 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. ~~P.L. N.º 92/98~~ - Ofício n.º 18/Leg.3/0099/99 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei n.º 7.878, de 30 de março de 1973, nos 22.º e 36.º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Mariana, respectivamente.
02. P.L. N.º 510/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/1025/98 - Vereador Hanna Gharib - institui no Município de São Paulo a Campanha "Faça uma Faxina no Meio Ambiente".
03. P.L. N.º 665/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0168/99 - Executivo - revoga o artigo 24 da Lei n.º 10.182, de 30 de outubro de 1986.
04. P.L. N.º 256/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0104/99 - Vereador Antonio Goulart - dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de compartimento destinado à instalação de ambulatório ou prontos-socorros em terminais rodoviários, e dá outras providências.
05. P.L. N.º 052/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0100/99 - Vereador Gilson Barreto - revoga o artigo 1.º da Lei n.º 9.273, de 10/06/81.
06. P.L. N.º 22/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0131/99 - Vereador Arselino Tatto - denomina Rua São Marcos, o logradouro sem denominação, conhecido como Rua Hum, localizado no

[assinatura]



Cairro Condomínio São Marcos - Regional Capela do Socorro.

07. P.L. N.º 17/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0132/99 - Vereador Mohamad Said Mourad - denomina Praça Rotary Jabaquara, o logradouro público situado no Parque Conceição, Distrito do Jabaquara.

08. P.L. N.º 40/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0137/99 - Vereador Hanna Gharib - denomina "Praça Loja Maçônica Piratininga" a Praça existente na confluência da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Avenida Santo Amaro e Rua Tenente Negrão - Chácara Itaim.

09. P.L. N.º 051/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0122/99 - Vereador Toninho Paiva - denomina Rua Adelino Ferreira o logradouro público sem denominação, conhecido como Rua Particular ou por Rua sem nome, com início na Rua Engenheiro Guilherme Cristiano Frender e término na Rua Rego Barros, Vila Antonieta.

10. P.L. N.º 53/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0108/99 - Vereador Dito Salim - denomina Praça Teófilo Guimarães o espaço livre localizado na confluência da Rua Baltazar da Silva com a Rua Lopes de Medeiros, no Jardim N. Sa. do Carmo, Distrito de Parque do Carmo.

2



Folha n.º	23	do proc.
N.º	92	de 19 88
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 92/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0099/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 082/99.

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 24

do..Processo.....n...1998-0.249.054-7.....em...03/05/99.(a).....

ANA MARIA SOUZA
Encarregada do Setor II
Proj. 3001

Informação n. :090/99-Proj.31
Referência :Processo 1998-0.249.054-7
PL 092/98
Assunto :Revogação da lei 7878/73

Folha n. 24	do proc.
N.º 92	de 19 98
O funcionário	M

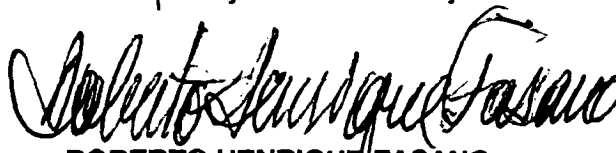
P R O J (SISPRO 60-22.50-001)
Sr. Superintendente

Informamos que os estudos referidos às fls 12 encontram-se ainda em andamento.

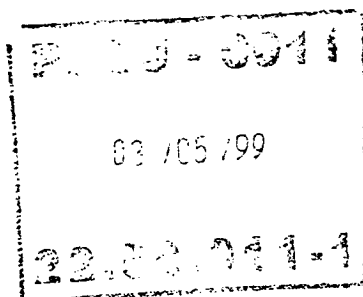
Esclarecemos que, em função de nossos escassos recursos, tanto de pessoal especializado, quanto materiais, como viaturas para vistorias, por exemplo, não temos condições de informar sobre prazos para término da revisão.

03/05/99


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

ADM/ams.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n° 25 do proc.
N° 92 de 1998
O Funcionário

Folha de informação n°...28...

do...processo...n° 1998-0.249.054-7... em 05./05./99..(a).....

DULCE M. N. FIORINI
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 601

Informação : 1690/99/PROJ
Referência : Processo n° 1998-0.249.054-7
Assunto : Revisão da lei n° 7878/73

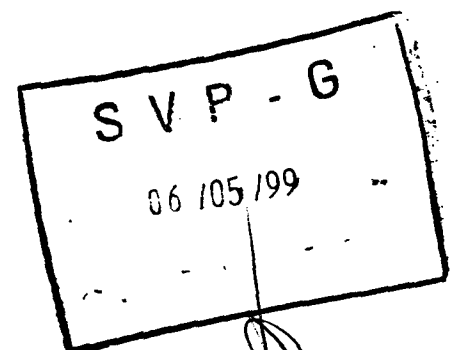
SVP 60.22-10.003
Sr. Chefe da A.T.

Face ao solicitado a fls. 26 esclarecemos que os estudos citados a fls. 12 visando a revogação da lei n° 7878/73 encontram-se em andamento, e em função das dificuldades técnicas e econômicas não há previsão para a conclusão dos mesmos.

05 / maio / 99


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK/etn





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 de proc.
N.º 92 do 1998
O funcionário mls.

Folha de informação n.º 29

do Processo n.º 1998-0.249.054-7 em 07 / 05 / 99 (a)

CONCEIÇÃO AP. CLINI MARCOS
Assessoria Técnica - SVP-G

Ref.: Processo nº 1998-0.249.054-7

Ass.: Revogação da Lei nº 7.878/73.

INF. 252/AT/99

S G M / A T L (SISPRO 60 11-20.030)

Sr.ª Assessora

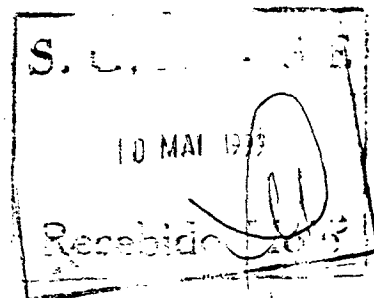
Com escusas pelo atraso na devolução, encaminhamos a V.Sa. as informações prestadas pela Superintendência de Projetos Viários desta Pasta, dando conta de ainda não estarem concluídos os estudos visando a revogação da Lei nº 7.878/73, pelo que não podemos, de momento, atender ao requerido pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente da C.M.S.P.

De ordem da Sra. Chefe da Assessoria Técnica.

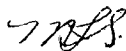
07.05.99


DORA M. A. WHITAKER
Arquiteta - Assessoria Técnica de SVP

DMAW/cacm.



SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 27 _____
Em 17/09/99


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0986/1999

Folha n.º 27 do proc.
N.º 92 de 1998
O funcionário *ml*

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 92/98

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973.

Segundo o autor, decorridos 25 anos, a lei cuja revogação é proposta, não surtiu qualquer efeito. Neste quarto de século, a região em questão desenvolveu-se rapidamente e outros melhoramentos foram executados, concluindo que: se até agora, este melhoramento, previsto desde 1973, não foi executado, é porque não há mais interesse na sua execução.

Observa ainda que: revogada a lei supra citada, os proprietários dos imóveis por ela atingidos ficariam livres da ameaça de desapropriação que paira sobre seus imóveis há 25 anos, podendo dar uso economicamente adequado às suas propriedades.

Foram solicitadas informações ao Executivo quanto ao interesse na execução deste melhoramento, face o tempo decorrido e face aos melhoramentos que já foram executados na região nos últimos anos.

Os órgãos técnicos do Executivo manifestaram-se contrariamente à aprovação do projeto de lei em questão, recomendando o veto total na hipótese dele vir a ser aprovado. Basearam sua posição no caráter eminentemente técnico da legislação sobre melhoramentos viários, ressaltando que a simples revogação da lei em tela não garantirá a manutenção dos alinhamentos existentes, uma vez que a Lei 7.878/73 modificou a Lei 7.692/72, que também deveria ser revogada para consecução dos objetivos preconizados pelo autor. Foi mencionada a existência de estudos em andamento, com a cautela necessária a qualquer modificação no planejamento do sistema viário, para a revisão do viário local e a eventual revogação da Lei 7.878/73.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando o projeto, em que pesem as razões apresentadas pelo autor, concorda com a argumentação apresentada pelo Executivo, e manifesta-se **contrariamente** à aprovação do Projeto de Lei n.º 92/98, devendo-se aguardar a conclusão dos estudos da Secretaria de Vias Públicas.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/04/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17-3088/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18 / 09 / 1999
página 41 coluna 2ª
Conferido Maria Tereza

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20/09/99

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/09/99 as 10.00 h.

M.P.P.R.
MARTA P. P. RAVENA
Oficial Legislativo

Deu sobre Vereador *Dito Salgueiro*
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
23/09/99

J. Salgueiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM...
18/10/99
MARTA P. P. RAVENA
Oficial Legislativo



Folha n.º 28 do proc.
n.º 92 de 9-98
o funcionário *mg*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARIA P. P. RAVENA

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Ex^a. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei 92/98, de autoria do nobre vereador Wadih Mutran, que revoga os alinhamentos aprovados pela Lei 7.878, de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente:.

1 - O estudo feito pela Superintendência de projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas (citado nas respostas do Executivo ao pedido de informações da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente) está concluído? Em caso afirmativo, quais as conclusões a que chegou? Em caso negativo, qual a previsão para sua conclusão?

Salim

Vereador Dito Salim, em

Deferido, em

Jose Mentor
Vereador José Mentor
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Jose Mentor
Vereador José Mentor
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido, em

Armando Mellão Neto
Vereador Armando Mellão Neto
Presidente

Autorizo o encaminhamento,
nos termos do artigo 46 in
ciso VIII do R.I..

A Leg. 3

Em. 18/10/99

MARTA D. P. RAVENA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

18/10/99

16:55

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Finanças e

Orçamento.

19/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

19/10/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE em ... juntado ... nesta data
documento ... papel de informação
publicação ... no. 29/31
Em 03/11/1991



Folha n.º	29	do proc.
N.º	92	de 1998
O funcionário	C	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

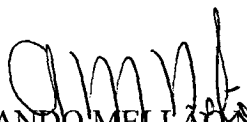
São Paulo, 20 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0432/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 92/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran – que dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos – Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 92/98 de fls. 01 e 02 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 28.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.

SEQUE... junta... neste data
e documento... de informações
contendo... do folio...
EFE

SEM EFEITO



Folha n.º	30	do proc.
N.º	92	de 1998
Of.º	funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 432/99 , de
20.10.1999 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 92/98 , de autoria do Vereador Wadih
Mutran.

Anexo: cópia xerográfica do PL 92/98 de fls. 01/02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

RECEBI EM:
25/10/1998
Oficial de Gabinete
BWW/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº 92 de 1998 03/11/99 (a)

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/11/99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido da Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/11/99 - 09:45 h.


ISABELA P. S. H. G. SHIRO
Of. Adm. Geral III

SEGUIE un juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado

sob folha S nº 32 a 37

Em 20 / 12 / 99

(a) Spa



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

207/99

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de dezembro de 1999

Folha n.º 32 do proc.	
n.º 92 de 1998	
o funcionário <i>LA</i>	
HARASHI	
recebido	
Em 16/12/1999	
às 17:10 horas	

15 - DOCREC
15-0298/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

361 32 199

18.252 *bu3*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em. 37/12/99

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em. 20/12/99 às 12:00 h. *Loa*



Fls. 33 de 33
92 de 98
Funcionário *Isabel*
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 92/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0432/99, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº

207/99.

Sueelly
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Ass. G. J. III

Folha de informação n. 41

do Processo 1998-0.249.054-7 em 16/11/99

(a)

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA

Auxiliar de Administração

PROJ - 5

Informação n. : 485/99 - Proj 32
Referência : Processo 1998-0.249-054-7
Assunto : **Solicita manifestação sobre Projeto de Lei**
Tópico : **Revogação Total de Alinhamentos Aprovados pela lei n. 7878**
Local : **Ligação Aricanduva - Via Pres. Dutra**
Trecho : **Avenida Chafariz das Saracuras, CodLog: 13.072-9**
M.O.C.: 8 I - C6 e Avenida Marginal Direita; CodLog: 13.071-0; M.O.C.: 9J - E1
Requerente : **SISPRO: 60.11.20.030: SGM-ATL**

PROJ (SISPRO 60.22-50-001)

Senhor Superintendente

I. Em atendimento à solicitação da S.G.M. - ATL III, à folha n. 39, vimos instruir o presente com a conclusão parcial alcançada até o momento, com base em inspeção local, sobre a questão **proposta da revogação total pretendida**, dos alinhamentos aprovados (e mantidos) pela Lei n. 7878, de 30 de março de 1973, assunto tratado através do Ofício n. 038, de Proj 3, de 9 de maio de 1988, o qual **será autuado (SVP-G-AUT)** na oportunidade, **para dar início aos procedimentos de reformulação** dos alinhamentos vigentes:

1. A Ligação viária da Avenida Aricanduva até a Rodovia Fernão Dias (e Rodovia Pres. Dutra) foi construída, utilizando em parte, os alinhamentos aprovados pela Lei n. 7878, acima relacionada, não havendo necessidade de sua revogação total.
2. **Persiste o interesse viário** na manutenção dos alinhamentos aprovados pela Lei N. 6.320, de 7 de junho de 1963, até o Viaduto Gal. Milton Tavares da Costa (TIQUATIRA), bem como todo o projeto viário da Avenida Marginal Direita (do TIETÊ), aprovado até a divisa do município - Córrego CABUÇU, para dar sequência à pista externa (local) já executada.
3. As concordâncias entre os alinhamentos da Avenida Ten. Amaro Felicissimo da Silveira com a Alameda 2º Sarg. Ananias Holanda de Oliveira (alinhamento da Lei n. 7.692 mantido), e com a Avenida Chafariz das Saracuras (via marginal local da Rodovia Pres. Dutra), não foram executadas, e **nem requer execução**. No segundo caso, por exemplo, as duas estão em desnível.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 42

do Processo 1998-0.249.054-7 em 16/11/99 (a) *ARTOVARDO FRANCISCO DE SOUZA*
Auxiliar de Administração
PROJ - 5

II. Relevamos por oportuno, que se tratando de um projeto viário que interfere no conjunto viário e urbanístico constituído pelas rodovias federais Pres. Dutra, Br-116, e Fernão Dias, Br-55, sistema de vias das Marginais do Tietê, Aricanduva e Tiquatira, o assunto a ser concluído demanda extensa pesquisa:

- o prosseguimento dos estudos de reformulação deverão ser programados para ano 2000.

16/11/99

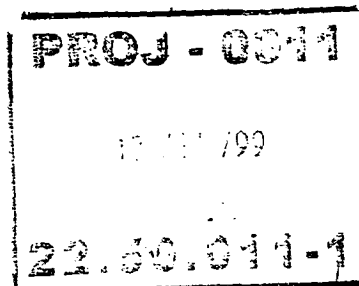
Yoko Meguro

YOKO MEGURO
Chefe de Seção Técnica - Proj 32

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

Vi

YM/ams.



[Signature]
STELLA PENHARRA FAGUNDES
Assessora - PROJ 32

[Signature]
Arturo R. de Souza
Aux. Téc. Adm.
Proj 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 36 do proc.
92 de 19 98
o funcionário

Folha de Informação n.º ...43

Do.....processo.....n.º.....1998-0.249.054-7.....em 18 / 11 / 99 (a).....

Eleir R. de Souza
Aux. Téc. Adm.
Proj.

Informação : 4558/99/PROJ
Referência : Processo n.º 1998-0.249.054-7
Assunto : Revogação da lei n.º 7878/73

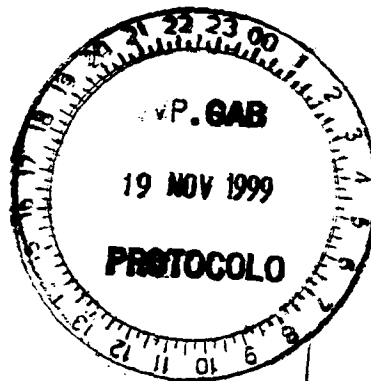
SVP 60.22-10.003
Sr. Chefe da A.T.

Com os esclarecimentos de PROJ 3 de fls. 41/42 em atenção aos
quesitos suscitados pela Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 37.

18 / novembro / 99

Eduardo José de Carvalho Filho
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK
JRK/etn



Suely Penna
SUELY PENNA
ASSESSORA
ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 37 do processo nº 92 de 98
Assessoria Jurídica

ABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Folha de informação nº 44

Proc nº 1998.0.249.054-7 em 23/11/99 (a)

Edna A. Souza
SVP/G AT

SGM / ATL III (SISPRO 60 11 20 030)

Sra. Assessora

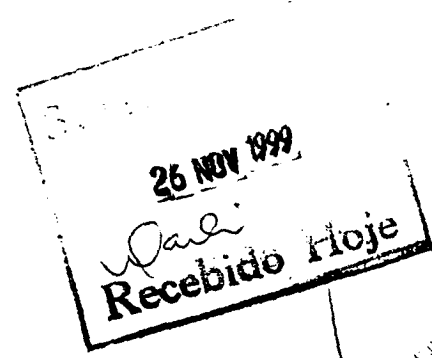
Restituímos o presente para ciência do parecer de PROJ, de fls. 41, relativo aos quesitos apresentados pela Comissão de Finanças e Orçamentos, que acolhemos.

Ressaltamos na oportunidade, que o prosseguimento dos estudos de reformulação dos alinhamentos vigentes estão programados para o ano 2000.

23 / 11 / 99

Arqta. *Brasil* MARIA HELENA BRAGA BRASIL
Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Vias Públicas

/mrc.-



SUELLY RIBEIRO
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL D. SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(m) nesta data o(s) (seu/s) (rubricado/s) sob o n.º 38139 e folha de informação de
n.º 1.29/03/00 a

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0274/2000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 92/98

Folha nº 38 do proc.
nº 92 de 98
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa revogar, em todos os seus termos, os alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878, de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos – Tucuruvi e Vila Maria, referidos nesse diploma legal.

Segundo a justificativa, tal norma não foi aplicada na prática, sendo que a região teve um rápido desenvolvimento desde a edição da lei.

Solicitadas informações ao Executivo, a conclusão parcial dos órgãos técnicos, com base em inspeção local, é a seguinte:

- A ligação viária da Avenida Aricanduva até a Rodovia Fernão Dias (e Rodovia Pres. Dutra) foi construída, utilizando em parte, os alinhamentos aprovados pela Lei nº 7878, não havendo necessidade de sua revogação total;

- Persiste o interesse viário na manutenção dos alinhamentos aprovados pela Lei 6320/63, até o Viaduto Gal. Milton Tavares da Costa, bem como todo o projeto viário da Av. Marginal Direita (do Tietê), aprovado até a divisa do Município – Córrego Cabuçu, para dar seqüência à pista externa (local) já executada;

- As concordâncias entre os alinhamentos da Av. Ten. Amaro Felicíssimo da Silveira com a Alameda 2º Sarg. Ananias Holanda de Oliveira, e com a Av. Chafariz das Saracuras (via marginal local da Rod. Pres. Dutra) não foram executadas, e nem requerem execução.

Finalizando, afirmam os órgãos técnicos que, em se tratando de um projeto viário que interfere no conjunto viário e urbanístico constituído pelas rodovias federais Pres. Dutra, BR-116, e Fernão Dias, BR-55, sistema de vias das Marginais do Tietê, Aricanduva e Tiquatira, o assunto a ser concluído demanda extensa pesquisa, estando o prosseguimento dos estudos de reformulação programado para este ano.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, entendemos que os estudos técnicos dos órgãos do Poder Executivo, programados para este ano, deverão estipular as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do proc. nº 92 de 98
Mônica R. de Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

diretrizes a serem tomadas sobre o assunto. Destarte, apesar das nobres intenções do autor, o projeto não deve prosperar.

Contrário, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/03/00.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
n.º 29 03 / 2000
pagina 54 coluna 3º
Conferido: Mônica R. A. Paiva
Assistente Téc. Dir. IV

A. A. T. M.
Em, 29/03/00
Mônica R. A. Paiva
Assistente Téc. Dir. IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SFGUF, juntado nesta data ^{para p.º informação} _{documento} rubricado sob
folha n.º 40/31/03/000) AS
Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Folha n.º	10	de	pro.
n.º	PL. 92	de	10 98

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 31 de março

de

MEMO 28 / 2000 - ATM

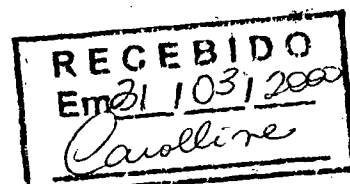
AO NOBRE VEREADOR

WADIH MUTRAN

O PL.92/98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de **PARECERES CONTRÁRIOS** emitidos pelas Comissões de Mérito, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 80 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Visduto Jacaré, 100 - 6º and. S/619
Fone: 3111-2283 / 3111-2349
01319-900- Capital
Vereador WADIH MUTRAN

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, juntado nesta data	pagos p/ informação documentos
folha n.º 41/06/04/10.º	rubricado sob

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

Greisi Leonilda Leopes Alves
Chefe de Seção CS-16-Substituta
Registro 10.686

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

11 - REC
11 - 0017/2000

O Vereador WADIIH MUTRAN, vem por meio desta, interpor RECURSO ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 80 do Regimento Interno, contra o parecer nº 0274/00 da Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que se pronunciou CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 92/98, de minha autoria, pelos motivos a seguir aduzidos:

A Lei nº 7878 de 30 de março de 1973 trata de algumas modificações do traçado e do alargamento de ruas e avenidas nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria. Os alinhamentos citados na Lei porém, tornaram-se inviáveis, uma vez que as referidas regiões, como toda a Cidade de São Paulo, desenvolveram-se rapidamente.

A proposta visa, portanto, a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria respectivamente.

A proposta encontra, ainda, amparo legal no artigo 13, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, pelos motivos aqui expostos e acreditando na extrema importância da iniciativa, que visa proteger o jovem estudante, requer-se seja modificado o parecer emitido pela Douta Comissão, como medida de inteira JUSTIÇA!

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob n.º _____ e: folha de informação sob n.º _____
42 23/01/01 al. (CA)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

42

do processo nº

92

de 19

98

13.01.01

(n)

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

93 / 01 / 01

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ - 42 - fls.

Arquivo em 14-02-2007

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

SEGUIE juntado nesta data, documento a papel para informação, rubricado

sob folha nº 43 e 44.

Em 04.05.2007

(a) *Benif*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

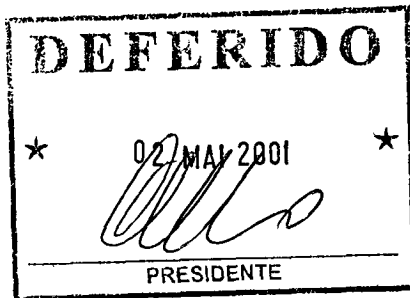
Assist. Parlamentar.

Meg nio 101258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 93 do Processo
nº 92 de 98
BENJAMIN WADILH MUTRAN
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101.258



REQUERIMENTO

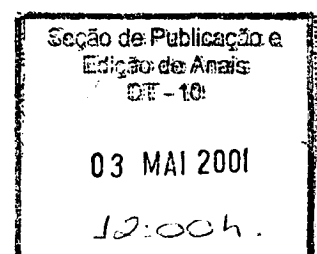
13 - RDS
13-0798/2001

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o
desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre
Vereador Wadih Mutran:

PLs nº s: 92/98

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Líder Interino do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

AL-92

de 19

98, 04, 05, 2001

(a)

Sanil

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

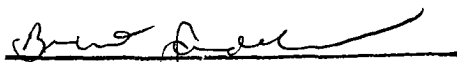
Reg n.º 101 258

Ao DT-94

Senhora Chefe:

Solicito o desarquivamento do Projeto de Lei nº 92/98, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

03/05/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS-13-0798/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 04.05.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 45

Em 05 / 01 / 05

(a) INÁCIO VEIGA

Agente de Ap. Legislativo

RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 45
do processo n.º 01-92 de 20 1998 05, 01, 05 (a) 65

INÁCIO VEIGA

Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), com esta
data, documento(s) e lista de
informação rubricada sob
nº 46 e 47
Em 21 / 02 / 05
Ass: _____

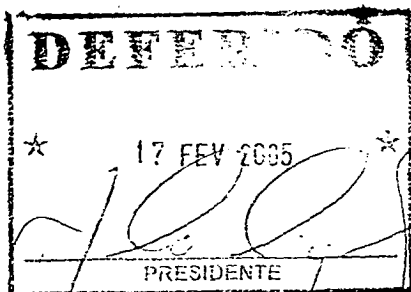
MIRANDA L. M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo

RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 46 do proc.
nº 01-93 de 25-98
MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.513



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

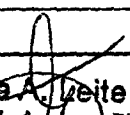
Folha nº 47
nº 01-92 de 20 98
Agência de Apoio Legislativo
RP 10.913

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 48 e 49
Em 06/01/09
Ass: _____


Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 49

do processo n.º 01 – 092 de 1998

05/01/2009

(a) _____

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10738

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 50 30/01/09
.....Lucas M. T. Alves Soto.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 50
do processo **01-92** de **1998** 30/01/2009

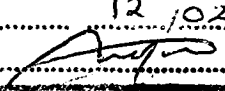
Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **04/05/2001**
Arquivado novamente em **30/01/2009**
Com 50 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 51-52 e folha de informação
sob nº 53 12/02/09


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

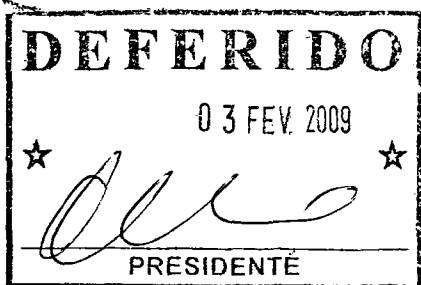


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha No 51 do proc.
No 01.0092 de 1998
O funcionário *[assinatura]*

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13- 00008/2009



REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

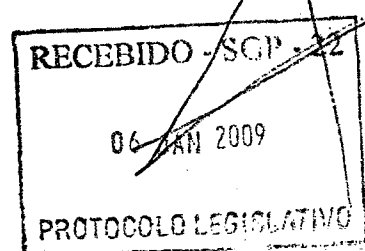
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, *FEV 2009*

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, *FEV 2009*

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha No 52 do proc.
N 001-0092 de 1993
O funcionário

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/03, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

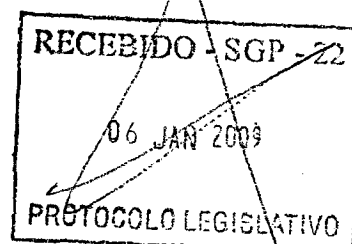
2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,

WADIH MUTRAN

Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 53

do processo n.º 01-0092 de 20º 1993 12 / 02 / 09 (a) _____

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

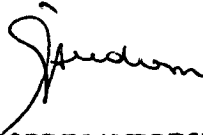

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS N.º <u>13-0008/2009</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, <u>12/02/09</u>
O Func.º _____

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

02/03/09



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	02/03/09	AS	17:00 hs
POR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>Joáquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>03 / 03 / 2009</u> .

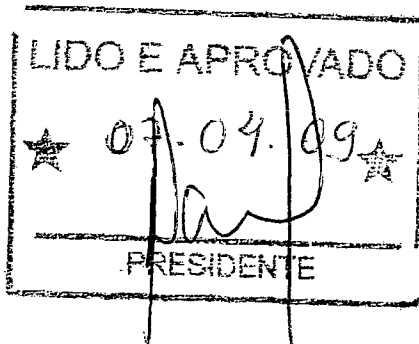


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fol. 54...a. 73 São Paulo, 16. 9 109.
Eu.....
CARLOS R. M. ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 100.623



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Folha nº	54	do proc.
Nº	92	de 98
a)	Carlos Roberto Andrade	
	Assistente Parlamentar	
	RP: 100.023	

REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-00004/2009

Requeiro, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, que as proposições com pareceres pela ilegalidade (em anexo) sejam submetidas a nova manifestação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista, em especial, a alteração da Lei Orgânica pela Emenda nº 28/06, que excluiu os "serviços públicos" do rol das iniciativas privativas do Prefeito.

Sala das Sessões, em

PLS-8072

07-00004-513-0.000

RECURSO DE ILEGALIDADE DESARQUIVADOS

1 - PL 704 /2007 , do Vereador ABOU ANNI (PV) ✓

Denomina a Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado, situado no Distrito do Parque do Carmo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 04/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

2 - PL 467 /2005 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 91/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

3 - PL 310 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Inclui no currículo escolar da rede municipal de ensino de São Paulo, a disciplina de Orientação Política, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 73/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

4 - PL 389 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Institui o Projeto Grafite na Cidade de São paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 111/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

5 - PL 546 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento "Zona Azul", que tiverem seu bem furtado durante sua utilização.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 108/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

6 - PL 506 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Obriga o Executivo a proceder à instalação de Postos de Pronto Socorro nos terminais de ônibus localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 126/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

7 - PL 762 /2005 , do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR) ✓

Dispõe sobre a circulação de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas vias expressas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 35/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

8 - PL 389 /2006 , dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) ✓

Autoriza o Executivo a alterar a forma de provimento dos cargos de Coordenador das Coordenadorias das Subprefeituras, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 57/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	56	do proc.
Nº	92	de 98
a)	Carlos Roberto Andrade	
	Assistente Parlamentar	
	100.623	

9 - PL 755/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Projeto Árvores do Brasil nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

10 - PL 792/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Programa de Educação Ambiental Água, Saúde e Qualidade de Vida nas escolas da rede Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

11 - PL 610/2007 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.207, de 09 de novembro de 2001.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 02/08 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

12 - PL 289/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui a "passagem social" no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/05 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

13 - PL 193/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Cria o Programa de Combate à Desnutrição da Criança Pré-Escolar e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

14 - PL 24/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a participação dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 7/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

15 - PL 379/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Cria o Parque Municipal do Lageado, no Distrito do Lageado.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 05/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

16 - PL 378/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do Plantão Jovem em todas as unidades de saúde do município, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 10/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

17 - PL 230/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMeIs) e Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o Cargo/Função em Comissão de Secretário de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 128/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

18 - PL 166/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o cargo/função em Comissão de Assistente de Diretor de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 141/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

19 - PL 206/2006 , do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS) ✓

Cria as "Coordenadorias das Bibliotecas Comunitárias", nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	52	do proc.
Nº	92	de 98
R		

20 - PL 576/1998 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Institui o Disque-Serviços/Serviço de Informações Sociais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

21 - PL 6/2002 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal de São Paulo receber remuneração pela realização de shows ou eventos no interior de parques municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

22 - PL 52/2003 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos" no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

23 - PL 273/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Alojamento Conjunto em Unidades Médico-Assistenciais hospitalares do Município de São Paulo
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 85/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

24 - PL 40/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a comercialização de passe escolar e bilhete do trabalhador.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

25 - PL 959/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a publicidade da receita corrente e dos gastos com pessoal dos órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

26 - PL 675/2001 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Altera redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 10.831/90. (Define fontes de custeio para o Carnaval Paulistano.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

27 - PL 204/2004 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 7.179, de 17 de setembro de 1968, nº 7.707, de 17 de março de 1972, nº 7.960, de 22 de novembro de 1973 e nº 8.130, de 4 de outubro de 1974, que dispõem sobre a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais de Vila Nova Cachoeirinha, São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, sobre a uniformidade de regimento para todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 67/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

28 - PL 807/2003 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe da obrigatoriedade das empresas de ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e internacionais e cooperativas de peruas que operam no transporte público municipal de São Paulo a instalarem equipamentos de recuperação e reutilização da água usada na lavagem de veículos para reaproveitamento com o mesmo fim.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	58	do proc.
Nº	92	de 98
Carlos Roberto de Andrade Assessoria Parlamentar nº 1623		

29 - PL 393/2008, do Vereador DONATO (PT)

Altera a Lei nº 14.849, de 05 de abril de 2007.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 129/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

30 - PDL 42/2005, dos Vereadores DONATO (PT) E PAULO FIORILO (PT)

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 45.868, de 02 de maio de 2005.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

31 - PL 214/2002, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a proibição da cobrança de consumação mínima obrigatórias em bares, restaurantes, danceterias e casas noturnas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/03 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

32 - PL 87/2004, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Objetiva a reparar prejuízos morais e/ou pecuniários causados a Presos Políticos perseguidos e detidos por órgãos de repressão no período de 31/03/64 a 15/08/79.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

33 - PL 313/2007, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento como: cinema, teatros, casas noturnas e de espetáculos, shows, estádios de futebol, apresentações circenses, exposições, feiras e demais atos culturais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 125/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

34 - PL 5/2003, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a não cobrança de multas de trânsito decorrentes de registros elaborados por radares móveis, contratados com base em produtividade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

35 - PL 743/2003, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do conselho de representantes e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

36 - PL 421/2004, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 144/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

37 - PL 408/2004, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Túnel Nicolino Spina a passagem subterrânea que se estende da Rua Maria Carolina até a Rua Ibiapinópolis no Bairro de Pinheiros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

38 - PL 541/2001, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, administradoras de shoppings center, lojas e demais instituições, estabelecidas na cidade de São Paulo, a conceder, no mínimo, a primeira hora de estacionamento gratuitamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	59	do proc.
Nº	92	de 98
 Francisco Chagas Vereador do Parlamento		

39 - PL 401/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB) /

A Prefeitura do Município de São Paulo delega, às Coordenadorias de Educação de cada uma das Subprefeituras, poder de compra de uniformes e outros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 90/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

40 - PL 683/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) /

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 115/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

41 - PL 130/2006 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) /

Institui o Programa Cidade Colorida, destinado a todos os imóveis do Município de São Paulo, concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 124/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

42 - PL 490/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) /

Altera a denominação da Praça São Lucas, denominando-a "Praça Padre Aldo Guiseppe Maschi", situada no Parque São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 06/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

43 - PL 585/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) /

Dispõe sobre o Programa "Duas Rodas com Segurança", no âmbito do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

44 - PL 691/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) /

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Bairro de Perus, Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

45 - PL 239/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) /

Denomina Praça " Francisco Assis " logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

46 - PL 131/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) /

Dispõe sobre a adoção da doação de sangue como critério de classificação em concursos públicos municipais e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 80/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

47 - PL 366/2008 , do Vereador GOULART (PMDB) /

Cria o Museu do Meio Ambiente em área remanescente de desapropriação a ser definida pelo Executivo, na orla da Represa Guarapiranga, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 133/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

48 - PL 84/2008 , do Vereador GOULART (PMDB) /

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotêia Alexander Stojan, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 106/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

49 - PL 472/2001 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no Município de São Paulo instalarem equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	60	do proc.
Nº	92	de 98
Assinado por: <i>[Assinatura]</i> Carlos Andrade		
PP- 100.623		

50 - PL 824/2003 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a alienação de áreas públicas municipais a clubes ou agremiações esportivas particulares, nas condições que especifica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

51 - PL 83/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

52 - PL 82/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

53 - PL 477/2006 , do Vereador GOULART (PMDB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "Rádio Ônibus", a ser implantada em todos os veículos que integram o Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passagem por ônibus, e dá outras providências.]
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

54 - PL 279/2005 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a criação do Distrito do Jardim Romano no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 79/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

55 - PL 47/2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

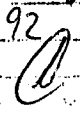
Dá denominação ao logradouro inominado, localizado no Bairro do Jardim Nélia - Camargo Novo - Itaim Paulista, no Município de São Paulo, sendo que a Rua Inominada é continuação da Rua Soares de Bulhões, próximo da Rua Domingos de Martins Pacheco (altura do nº 41) e da Rua Itajuibe, circundando o Conjunto Residencial Santa Tereza de Rua Sebastiana Gomes Diniz.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

56 - PL 317/2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

57 - PL 65/2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as faculdades e universidades particulares e públicas do município de São Paulo incentivarem atividades culturais e/ou esportivas no início de cada período letivo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	61	do proc.
nº	92	de 98
		
Celso Andrade Vereador do Poder Executivo		

58 - PL 459/2002 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Institui a obrigatoriedade de reposição de todas as árvores retiradas na cidade de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 74/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE Nº 623

59 - PL 555/2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) E RUBENS CALVO (PT)

Cria a Feira Anual de Exposições Carnavalescas, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

60 - PL 434/1997 , do Vereador JOOJI HATO (PMDB)

Dispõe sobre gratuidade de estacionamento na Zona Azul para deficientes físicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

61 - PL 853/2007 , do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção acústica, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 138/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

62 - PL 698/2005 , do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços telefônicos a disponibilizarem na Cidade de São Paulo medidor de pulsos telefônicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

63 - PL 859/2007 , da Vereadora MARA GABRILLI (PSDB)

Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 139/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

64 - PL 277/2008 , do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre a tradução simultânea, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 142/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

65 - PL 404/2008 , do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre o estímulo à contratação de profissionais formados nos programas de capacitação profissional mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

66 - PL 404/2001 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Denomina " Dona Affonsina Megale" a continuação da Rua General Jardim localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, bairro de Higienópolis - Consolação.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

67 - PL 466/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de Casas de Espetáculos e Diversões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 82/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

Folha nº 62 do proc.
 nº 92 de 98
 do Sr. Paulo Andrade
 Vereador de Petrópolis
 nº 100.623

68 - PL 582/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do Programa de Valorização do Trabalhador de Limpeza Urbana.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

69 - PL 415/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Obriga o Poder Executivo a criar a modalidade Táxi Verde, movido a gás metano, no município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/04 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

70 - PL 225/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação do Projeto de saúde Integral nas escolas municipais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

71 - PL 410/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação aos doadores de sangue habituais em hemocentros Públicos do Município de São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los nos atendimentos médico hospitalar público do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

72 - PL 636/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Denomina Otavio de Almeida Ramos a Avenida Localizada entre a Av. Academia de São Paulo e Rua Agrolândia, sendo hoje denominada Av. Canal de Tutóia, no Jd. Camargo, bairro Itaim Paulista.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

73 - PL 207/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Proíbe a utilização de aparelhos celulares, rádios comunicadores e afins no interior das agências e postos bancários instalados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/04 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

74 - PL 224/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do "Projeto Saúde em Creches Municipais, Centros de Convivência e Centros de Juventude, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

75 - PL 63/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a concessão de serviços funerários gratuitos as pessoas doadores de órgãos, em conformidade com a Lei 9.434 de 04/02/97, concomitantemente à Lei Municipal 11.083 de 06/09/91, aos Municípios de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 112/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

76 - PL 465/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de lojas de departamentos, shopping centers, hiper e supermercados.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 70/01 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

77 - PL 214/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Revoga em todos os termos o art. 26 da Lei nº 13.476/2002. (Sobre ISS e habitações de interesse social.)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	63	do proc.
Nº	92	de 98
Carlos R. Paulo Andrade Adv. Marcelo Peresmeter 100.623		

78 - PL 98/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Cria o Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos nos Hospitais Municipais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

79 - PL 478/2007 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Proíbe as motocicletas de circular entre as faixas de rolamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

80 - PL 20/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de equipamento de compactação de materiais recicláveis em local apropriado, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 151/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

81 - PL 124/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe sobre a gratificação dos Membros e Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos e Infração - JARI, que atuam junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 109/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

82 - PL 229/2004 , do Vereador TITA DIAS (PT) E BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui o programa de Formação de Mediadores de Leitura.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

83 - PL 371/1993 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- incidente sobre o imóvel ocupado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/93 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

84 - PL 570/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo portadores do vírus HIV.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 59/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

85 - PL 736/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti-ruídos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

86 - PL 501/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre a forma de indicação de todos os cargos de secretários do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

87 - PL 410/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a permissão da participação dos pais de alunos na Administração Educacional nas creches e escolas de primeiro grau no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 130/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	64	do proc.
Nº	92	de 98
Carlos Roberto de Andrade		
Assessoria Legislativa		

88 - PL 14/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de normas para distribuição de águas minerais de qualquer tipo ou gênero no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

89 - PL 1012/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fabricantes e distribuidores de brinquedos, comercializados no Município de São Paulo, a colocarem em suas embalagens selo de qualidade e segurança.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

90 - PL 122/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos permitidos em sala de aula.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 29/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

91 - PL 124/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para concessão de direito ao descanso de 72 horas, referente à doação de sangue a todos os funcionários de empresas particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

92 - PL 125/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre a fabricação, comercialização e distribuição de distintivos de couro, não oficiais com insígnias de Polícia Federal, da Polícia Militar de fiscais e de autoridades em geral no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

93 - PL 127/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, seringas e agulhas descartáveis no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

94 - PL 22/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

95 - PL 79/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1,5% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a todos os proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo que plantarem árvores na parte da frente de suas residências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 31/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

96 - PL 192/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação de 02 (dois) logradouros no Distrito de Vila Maria.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

97 - PL 21/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU a todas as famílias que adotarem uma criança ou adolescente.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	65	do proc.
Nº	92	de 98
 Wadih Mutran Vereador Municipal		

98 - PL 598/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatória a colocação de selos informativos, incentivando o uso de preservativos em todas as fitas de vídeos cassetes do gênero pornográfico, que são comercializadas no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

99 - PL 367/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gradear todas as bocas de lobo localizadas no município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

100 - PL 644/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termo de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

101 - PL 60/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para o funcionamento de todos os tipos de estacionamento, independentes do número de vagas, localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

102 - PL 933/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 135/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

103 - PL 342/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a construção e instalação de arcos que contenham slogan informativos nas proximidades das Escolas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 41/97 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

104 - PL 542/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as emissoras de rádio e televisão, localizadas no Município de São Paulo, a executarem o Hino Nacional antes de iniciarem suas programações e também ao término de suas transmissões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

105 - PL 132/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 10.272 de 06/04/87.

(Guarda Civil Metropolitana, executar prestação de serviços de transporte em caso de greve.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

106 - PL 545/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os jornais do Município de São Paulo que imprimam em suas respectivas capas a letra do Hino Nacional.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	66	do proc.
Nº	92	de 98
a)  Cel. Wadih Mutran Assessor Parlamentar		

107 - PL 414/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a instalação e utilização de itens de segurança em todas as bicicletas que circulam em parques e vias públicas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

108 - PL 641/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Educação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar o Ensino Fundamental e Pré-Escolar do Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

109 - PL 206/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lixeiras suspensas em frente aos locais que especifica.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

110 - PL 600/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistoria dos automóveis que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

111 - PL 438/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o uso de bicicletas nas ruas, avenidas e parques de Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 155/96 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

112 - PL 446/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.991 de 13 de julho de 1991.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 07/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

113 - PL 697/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a circulação de veículos de carga, de qualquer natureza, que utilizam propulsão humana, no centro do município de São Paulo, nos dias úteis das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 14h.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 28/00 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

114 - PL 500/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do cargo de Gerente da Cidade para ser implantado no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 131/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

115 - PL 592/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre o modo de instalação de escapamentos em ônibus e caminhões que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

116 - PL 130/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 4.563 de 27 de outubro de 1954.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	67	do proc.
Nº	92	de 98
Celso Roberto Andrade Assessor Parlamentar PP-400/993		

117 - PL 643/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cine-clubes, teatros , espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos a todos os Guardas Mirins portadores de carteira de identidade emitida pelo grupo de assistência ou entidade da qual fizer parte.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

118 - PL 400/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização anual de concursos públicos, no âmbito do Município de São Paulo, para provimentos de cargos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 100/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

119 - PL 640/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem de transportes coletivos aos Guardas Mirins, quando estes estiverem devidamente fardados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

120 - PL 332/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a utilização de todas as calçadas do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 132/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

121 - PL 1225/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto a municipalidade, mediante integração legal do tempo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

122 - PL 367/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tubo de cobre sanfonado para a condução de gás (GLP), utilizado em restaurantes, bares, padarias, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, hospitais, hotéis, fábricas, indústrias, empresas e todos os similares que fazem uso de tal tipo de gás, localizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

123 - PL 1312/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fábricas de cigarros, situadas no Município de São Paulo, a construir e manter em pleno funcionamento hospitais destinados a pacientes portadores de doenças causadas pelo tabagismo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

124 - PL 18/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem máquinas calculadoras nos carrinhos de compras.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 69/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

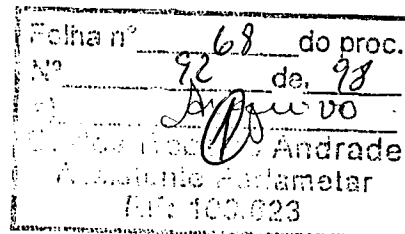
125 - PL 77/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do sistema disk serviço, a ser implantado no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 47/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

126 - PL 595/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços que ofereçam empregos por via telefônica.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/96 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

127 - PL 147/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)



Disciplina e comercialização de cães ferozes no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

128 - PL 80/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder descontos de 1% do IPTU (Imposto Predial) para cada metro de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 32/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

129 - PL 114/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para as farmácias que exerçam plantão nos finais de semana e feriados.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

130 - PL 572/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e implantação de banheiros públicos dotados de salas de engraxates e de barbeiros nas praças públicas centrais do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 119/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

131 - PL 61/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação da "Semana do Remédio Não Vencido"

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

132 - PL 1248/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de postos policiais nas praças públicas nos bairros do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

133 - PL 112/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidentes envolvendo veículos de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

134 - PL 171/1997 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e instalação de salas de estudos nas regiões carentes do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

135 - PL 159/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a substituição das janelas de emergência e currais utilizados nos ônibus que efetuam o transporte coletivo municipal, por portas de emergência.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

136 - PL 92/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação total dos alimentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

Folha nº	69	do proc.
Nº	92	de 98
 Wadih Mutran		

137 - PR 23/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de São Paulo de renovar sua frota de automóveis a cada dois anos, por veículos dotados de quatro portas.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

138 - PL 289/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do juizado de menores nos Shoppings Center localizados o Município de São Paulo.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 61/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

139 - PL 403/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá denominação à escola municipal infantil Vila Guilherme (Passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Miguel Vieira Ferreira).
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

140 - PL 218/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso superior de Educação Física para os instrutores das Academias de Artes Marciais.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 50/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

141 - PL 225/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de colocação de símbolos específicos não usuais para identificação de banheiros públicos.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 51/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

142 - PL 531/2004 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a entrada e saída dos usuários das agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

143 - PL 494/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução do inciso VII, no artigo 2º da Lei 12.490 de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 94/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

144 - PL 600/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a determinação de normas de atendimento, de todos os planos de saúde que se encontram em funcionamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 98/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

145 - PL 684/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro público localizado na Rua Flor de Cera, no Bairro do Jd. Popular - Cadlog 07189/7, para Tenente Benedicto Freire Costa.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

146 - PL 935/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o sistema de cobrança do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO DE ILEGALIDADE Nº 26/96 EM APENSO PL 387/96, DO VEREADOR WADIIH MUTRAN

147 - PL 531/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Folha nº	30	do proc.
Nº	92	de 98
Percio Andrade		

Autoriza o Poder Executivo a realizar doações mensais, destinadas ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

148 - PL 170/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório no Município de São Paulo a implantação de dispositivos sonoros nos faróis de pedestres.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

149 - PL 503/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de bilhetes de entrada de todos os shows e espetáculos realizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

150 - PL 505/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de normas de qualidade e segurança em todos os veículos que efetuem o transporte coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

151 - PL 1330/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação dos decretos de utilidade pública do Executivo, quando os bens públicos não tenham sido tomado posse pelo benefício ou este não utilizar o bem com a devida finalidade num lapso temporal de cinco anos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

152 - PL 1337/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a elaborar concurso público interno destinado exclusivamente a funcionários não concursados, de todas as categorias e classes, que possuam mais de cinco anos, ininterruptos, de serviços prestados à Prefeitura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 45/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

153 - PL 1416/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a realizar gratuitamente a esterilização de todos os cães e gatos do Município de São Paulo quando existir o desejo dos proprietários dos mencionados animais, para evitar a fertilidade.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

154 - PL 1423/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de comercialização de brinquedos que se utilizam de tintas a base de metais pesados como chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a substância D.O.P. (estálato di-óctila).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

155 - PL 1424/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de uso obrigatório de crachá a todos os alunos da rede municipal de ensino.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 77/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

156 - PL 940/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de ruas que são utilizadas pelos munícipes, localizadas entre fábricas ou indústrias.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº	71	do proc.
Nº	92	de 98
a)		
Assis. do Parlamentar		

157 - PL 541/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de parágrafo único no art. 34 da Lei nº 10.315 de 30/04/87.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/99 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO 00.013

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

158 - PL 129/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de cestos de lixo em todos os bairros do município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

159 - PL 36/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as bancas de jornais, localizadas no município de São Paulo, a colocar cestos de lixo em suas imediações.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

160 - PL 128/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

161 - PL 599/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre o modo de instalação de pára-choques traseiros de caminhões que circulam pelo Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 09/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

162 - PL 839/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fiscalizações de bares, restaurantes e seus similares a possuírem fases de orientação antes da devida punição.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

163 - PL 877/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidente e danos causados por materiais ou objetos que caem das carrocerias dos caminhões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

164 - PL 880/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a renovar sua frota de automóveis a cada dois anos .

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

165 - PL 742/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reduzir o índice de nicotina dos cigarros comercializados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

166 - PL 83/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta artigo 5º, parágrafo único e artigo 6º na Lei 11.614/94.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

167 - PL 83/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto do Chá.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

168 - PL 355/2005 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Folha nº	72	do proc.
Nº	92	de 98
P. Andrade		
100.023		

Dispõe sobre a criação e instalação de quiosques no Município de São Paulo para comercialização de sucos de laranja, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

169 - PL 62/1999 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as clínicas de saúde particulares localizadas no Município de São Paulo a possuírem no mínimo uma ambulância à disposição de seus usuários.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 33/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

170 - PL 108/2001 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre as vagas de estacionamento aos veículos de deficientes físicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

171 - PL 160/2000 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem caixas térmicas nos carrinhos de compras.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

172 - PL 25/1996 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a colocar Placas que contenham frases informativas e educacionais nos aeroportos, rodoviárias e avenidas de grande circulação do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	73	do proc.
Nº	92	de 98
a)		
Carlos Roberto Andrade		
Assistente Parlamentar		
RP: 100.623		

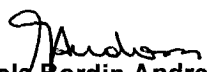
Papel para informação, rubricado como folha nº _____

do processo n.º _____ de 20____ / ____ / ____ (a) _____

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras
Sr. Supervisor,

Tendo em vista a aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril do corrente, encaminho o presente para juntada ao projeto assinalado e posterior envio à Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

13/04/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) do
fls. 74 . S.P. 28/04/09

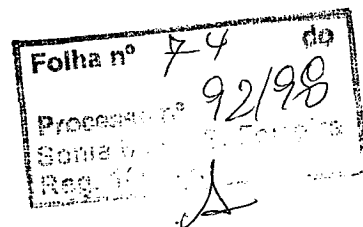
Sônia ~~de~~ ~~S.~~ Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Ref. Projeto de Lei nº 92/98

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista o Requerimento **RPS Nº 07-04/09**, aprovado pelo Egrégio Plenário.

São Paulo, 27 de 04 de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Sf

SOLANGE RAUONEN DOS SANTOS
R.F. 10004
Secretaria

62/17/20
5227
segred. (p)
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07.05.09 ÀS 16:10 h
POR Almeida
SAÍDA: 08/05 ÀS 17 h 20 ASS: [assinatura]

RECEBIMENTO
Ao Notário, Senhor Nóbrega Vitor Jorge
[assinatura]
Em 07.05.09
Obs. O prazo para interposição é de 8 dias,
nos termos do § 2º do artigo 53 do R.I.

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/4/09 às 15h
R.F.

2a de 2a de 2a

16 - PAR
16- 00533/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 75 do proc.
nº 01-92 1200 98
Sérgio Raimundo dos Santos
RF 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0092/98.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa revogar em todos os seus termos os alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878, de 30 de março de 1973, nos antigos Subdistritos de Tucuruvi e Vila Maria.

A propositura foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo recebido voto contrário das Comissões de Mérito em razão das informações prestadas pelo Executivo.

Retorna para nova apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em virtude da aprovação pelo Plenário de Requerimento com fundamento no art. 72 do Regimento Interno.

Efetuada pesquisa, vê-se que a lei que se pretende revogar ainda continua em vigor.

Em que pesem os elevados propósitos que nortearam o autor da propositura, ela não reúne condições de prosseguimento.

Com efeito, não obstante as razões esposadas pelo autor da proposta, no sentido de que a antiguidade da lei e a inércia do Executivo em implantar os alinhamentos aprovados já denotariam a desnecessidade da medida, o projeto não reúne condições de prosseguimento porque versa sobre matéria de iniciativa legislativa privativa do Prefeito, nos termos do art. 37, § 2º, IV da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/6/09

17 - RELCOM
17- 00568/2009



Folha nº 76 de 92 pág.
nº 01-92 de 93
Juiz de Direito Dr. João Carlos
RE. 10.8.14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

77
01-92 98
George R. ...

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/6/09

[Signature]
Kauê

[Signature]
Cont.
Celso Tadeu

[Signature]
(Contrôl. o)
Natalini

[Signature]
Celso
Gonçalves

[Signature]
CEM DEITO

[Signature]
Celso
Almeida

[Signature]
Legislação

[Signature]
Frederico

(pl0092-98e)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26 / 6 / 09

Pág. 92 Col. 2

Conferido *[assinatura]*

A SGP-21
1 / 1
São Paulo, 29/06/2009

SOLENGE RANGHE DOS SANTOS

[assinatura]
E. R. RANGHE DOS SANTOS

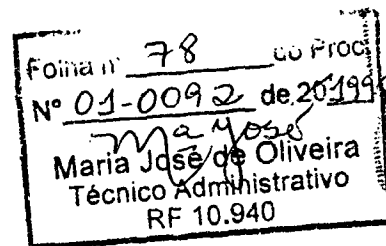
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° 78 a 80
Em 30/06/2009
Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
Técnico Administrativo

RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2



São Paulo, 29 de junho de 2009.

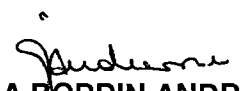
Memo SGP - 2 nº 105/2009

Ao Nobre Vereador

WADIIH MUTRAN (PP)

O PL nº 92/1998 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2


28398
30/06/09

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° _____
Em _____ / _____
Ass: _____

SEM EFETIVO



Folha nº 79	de Proc.
Nº 01-0092	de 201990
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

11 - REC
11- 00054/2009

O Vereador WADIIH MUTRAN, vem mui
respeitosamente, perante este Egrégio Plenário, com fundamento no
artigo 79 "caput" do Regimento Interno, interpor **RECURSO** contra
o parecer nº 533/09 da Douta Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa, que se manifestou pela **ILEGALIDADE**
ao Projeto de Lei nº 92/98 de minha autoria, pelas razões a seguir
aduzidas:

Inconformado com o r. parecer emitido pela
Douta Comissão de Constituição e Justiça, que se pronunciou pela
ilegalidade ao Projeto de Lei nº 92/98, de minha autoria.

A iniciativa visa revogar em todos os seus
termos os alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878, de 30 de março
de 1973, nos antigos Subdistritos de Tucuruvi e Vila Maria para
aqueles que procuram a cidade de São Paulo como ponto turístico.

19134 30/06/2009 004113 - Protocolo Legislativo - 589.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 80	do Proc.
Nº 01-0092	de 20/1998
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

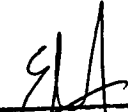
Tal projeto, visa revogar uma Lei introduzida no ano de 1973, que apresenta modificações no traçados da Região de Vila Maria e adjacentes. Basta uma visita ao local para perceber que a aplicação da Lei se torna inviável, mediante grande crescimento daquela região, e até mesmo porque a Lei desde 1973, não foi aplicada.

Em que pese à força de exposição do nobre parecer ao tentar enlaçar a propositura na ilegalidade, este parlamentar é obrigado a discordar, fazendo-o com força de argumentação contida na própria Lei Orgânica do Município em seu artigo 13, inciso I.

Isto posto, requer seja o parecer emitido pela Douta Comissão modificado, como medida da mais lúdima JUSTIÇA!


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
a e folha de informação
sob nº 81. 02 01 2013


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SSP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 81

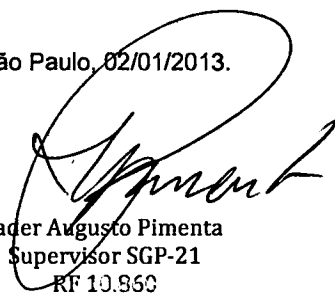
do processo nº 01-92..... de 1998..... 02./.....01./.....2013. (a).....

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325

A SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.


Jader Augusto Pimenta
Supervisor SGP-21
RF 10.960

1045
12/02/09

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	12/02/09
Arquivado novamente em	22/01/13
Com	81 folhas.


Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

Segu(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 82 e folha de informação
sob nº 83 05/03/2012

Lucas Manuel A. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

DEFERIDO

05 FEV 2013

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 82 do Processo
nº 01-92 de 1998

Lucas Manoel M. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00037/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o
retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 52 / 1.994	PL 305 / 1.995	PL 461 / 1.996	PL 886 / 1.997	PL 203 / 1.999	PL 83 / 2.001	PL 323 / 2.003	PL 350 / 2.007
PDL 97 / 1.994	PL 315 / 1.995	PL 565 / 1.996	PL 993 / 1.997	PL 240 / 1.999	PL 108 / 2.001	PL 466 / 2.003	PL 411 / 2.007
PL 477 / 1.993	PL 347 / 1.995	PL 577 / 1.996	PL 1.033 / 1.997	PL 241 / 1.999	PL 109 / 2.001	PL 470 / 2.003	PL 491 / 2.007
PL 590 / 1.993	PL 367 / 1.995	PL 595 / 1.996	PL 1.144 / 1.997	PL 294 / 1.999	PL 111 / 2.001	PL 656 / 2.003	PL 602 / 2.007
PL 848 / 1.993	PL 386 / 1.995	PL 618 / 1.996	PL 1.185 / 1.997	PL 295 / 1.999	PL 112 / 2.001	PL 705 / 2.003	PL 29 / 2.008
PL 865 / 1.993	PL 414 / 1.995	PL 642 / 1.996	PL 45 / 1.998	PL 304 / 1.999	PL 113 / 2.001	PL 735 / 2.003	PL 276 / 2.008
PL 883 / 1.993	PL 520 / 1.995	PL 643 / 1.996	PL 91 / 1.998	PL 305 / 1.999	PL 123 / 2.001	PL 804 / 2.003	PL 324 / 2.008
PL 884 / 1.993	PL 521 / 1.995	PL 644 / 1.996	PL 92 / 1.998	PL 306 / 1.999	PL 124 / 2.001	PL 805 / 2.003	PL 10 / 2.009
PL 13 / 1.994	PL 549 / 1.995	PL 645 / 1.996	PL 125 / 1.998	PL 346 / 1.999	PL 132 / 2.001	PL 155 / 2.004	PL 263 / 2.009
PL 45 / 1.994	PL 550 / 1.995	PL 646 / 1.996	PL 198 / 1.998	PL 347 / 1.999	PL 133 / 2.001	PL 374 / 2.004	PL 295 / 2.009
PL 127 / 1.994	PL 551 / 1.995	PL 697 / 1.996	PL 222 / 1.998	PL 348 / 1.999	PL 139 / 2.001	PL 465 / 2.004	PL 611 / 2.009
PL 133 / 1.994	PL 572 / 1.995	PL 791 / 1.996	PL 237 / 1.998	PL 349 / 1.999	PL 159 / 2.001	PL 531 / 2.004	PL 675 / 2.009
PL 138 / 1.994	PL 643 / 1.995	PL 807 / 1.996	PL 313 / 1.998	PL 365 / 1.999	PL 190 / 2.001	PL 551 / 2.004	PL 34 / 2.010
PL 157 / 1.994	PL 650 / 1.995	PL 808 / 1.996	PL 314 / 1.998	PL 385 / 1.999	PL 192 / 2.001	PL 49 / 2.005	PL 42 / 2.010
PL 169 / 1.994	PL 651 / 1.995	PL 825 / 1.996	PL 503 / 1.998	PL 391 / 1.999	PL 194 / 2.001	PL 167 / 2.005	PL 62 / 2.010
PL 170 / 1.994	PL 735 / 1.995	PL 826 / 1.996	PL 505 / 1.998	PL 393 / 1.999	PL 220 / 2.001	PL 179 / 2.005	PL 77 / 2.010
PL 180 / 1.994	PL 736 / 1.995	PL 848 / 1.996	PL 506 / 1.998	PL 394 / 1.999	PL 222 / 2.001	PL 224 / 2.005	PL 459 / 2.010
PL 192 / 1.994	PL 741 / 1.995	PL 75 / 1.997	PL 507 / 1.998	PL 395 / 1.999	PL 327 / 2.001	PL 264 / 2.005	PL 508 / 2.010
PL 255 / 1.994	PL 742 / 1.995	PL 93 / 1.997	PL 512 / 1.998	PL 396 / 1.999	PL 344 / 2.001	PL 265 / 2.005	PL 62 / 2.011
PL 266 / 1.994	PL 839 / 1.995	PL 217 / 1.997	PL 541 / 1.998	PL 401 / 1.999	PL 405 / 2.001	PL 266 / 2.005	PL 115 / 2.011
PL 280 / 1.994	PL 877 / 1.995	PL 243 / 1.997	PL 684 / 1.998	PL 410 / 1.999	PL 449 / 2.001	PL 292 / 2.005	PL 150 / 2.011
PL 306 / 1.994	PL 933 / 1.995	PL 287 / 1.997	PL 687 / 1.998	PL 433 / 1.999	PL 478 / 2.001	PL 344 / 2.005	PL 585 / 2.011
PL 361 / 1.994	PL 934 / 1.995	PL 326 / 1.997	PL 688 / 1.998	PL 434 / 1.999	PL 506 / 2.001	PL 345 / 2.005	PL 15 / 2.012
PL 374 / 1.994	PL 940 / 1.995	PL 327 / 1.997	PL 717 / 1.998	PL 435 / 1.999	PL 689 / 2.001	PL 346 / 2.005	PL 115 / 2.012
PL 400 / 1.994	PL 1.079 / 1.995	PL 328 / 1.997	PL 718 / 1.998	PL 445 / 1.999	PL 704 / 2.001	PL 347 / 2.005	PL 383 / 2.012
PL 446 / 1.994	PL 1.224 / 1.995	PL 329 / 1.997	PL 727 / 1.998	PL 483 / 1.999	PL 726 / 2.001	PL 348 / 2.005	PLO 2 / 1.996
PL 487 / 1.994	PL 1.225 / 1.995	PL 330 / 1.997	PL 728 / 1.998	PL 516 / 1.999	PL 40 / 2.002	PL 350 / 2.005	PLO 1 / 2.005
PL 489 / 1.994	PL 1.248 / 1.995	PL 331 / 1.997	PL 729 / 1.998	PL 532 / 1.999	PL 41 / 2.002	PL 352 / 2.005	PLO 2 / 2.005
PL 531 / 1.994	PL 1.312 / 1.995	PL 357 / 1.997	PL 738 / 1.998	PL 569 / 1.999	PL 63 / 2.002	PL 353 / 2.005	PR 10 / 1.995
PL 542 / 1.994	PL 1.330 / 1.995	PL 358 / 1.997	PL 739 / 1.998	PL 610 / 1.999	PL 127 / 2.002	PL 354 / 2.005	PR 23 / 1.995
PL 545 / 1.994	PL 1.337 / 1.995	PL 431 / 1.997	PL 744 / 1.998	PL 617 / 1.999	PL 207 / 2.002	PL 355 / 2.005	PR 30 / 1.995
PL 546 / 1.994	PL 1.424 / 1.995	PL 471 / 1.997	PL 764 / 1.998	PL 13 / 2.000	PL 208 / 2.002	PL 356 / 2.005	PR 2 / 1.996
PL 551 / 1.994	PL 36 / 1.996	PL 523 / 1.997	PL 780 / 1.998	PL 14 / 2.000	PL 242 / 2.002	PL 494 / 2.005	PR 18 / 1.997
PL 555 / 1.994	PL 202 / 1.996	PL 532 / 1.997	PL 18 / 1.999	PL 34 / 2.000	PL 277 / 2.002	PL 580 / 2.005	PR 47 / 1.997
PL 570 / 1.994	PL 221 / 1.996	PL 688 / 1.997	PL 24 / 1.999	PL 49 / 2.000	PL 413 / 2.002	PL 600 / 2.005	PR 2 / 1.998
PL 592 / 1.994	PL 223 / 1.996	PL 690 / 1.997	PL 47 / 1.999	PL 160 / 2.000	PL 481 / 2.002	PL 347 / 2.006	PR 18 / 2.002
PL 600 / 1.994	PL 327 / 1.996	PL 692 / 1.997	PL 62 / 1.999	PL 183 / 2.000	PL 574 / 2.002	PL 440 / 2.006	PR 19 / 2.002
PL 22 / 1.995	PL 332 / 1.996	PL 693 / 1.997	PL 64 / 1.999	PL 243 / 2.000	PL 631 / 2.002	PL 513 / 2.006	PR 5 / 2.005
PL 23 / 1.995	PL 342 / 1.996	PL 727 / 1.997	PL 77 / 1.999	PL 286 / 2.000	PL 632 / 2.002	PL 679 / 2.006	PR 9 / 2.005
PL 24 / 1.995	PL 351 / 1.996	PL 728 / 1.997	PL 78 / 1.999	PL 289 / 2.000	PL 633 / 2.002	PL 244 / 2.007	PR 12 / 2.005
PL 79 / 1.995	PL 368 / 1.996	PL 760 / 1.997	PL 82 / 1.999	PL 294 / 2.000	PL 634 / 2.002	PL 322 / 2.007	PR 13 / 2.005
PL 80 / 1.995	PL 387 / 1.996	PL 790 / 1.997	PL 83 / 1.999	PL 346 / 2.000	PL 649 / 2.002	PL 323 / 2.007	PR 27 / 2.005
PL 197 / 1.995	PL 388 / 1.996	PL 791 / 1.997	PL 147 / 1.999	PL 367 / 2.000	PL 696 / 2.002	PL 324 / 2.007	PR 14 / 2.007
PL 198 / 1.995	PL 421 / 1.996	PL 812 / 1.997	PL 152 / 1.999	PL 398 / 2.000	PL 125 / 2.003	PL 325 / 2.007	PR 15 / 2.009
PL 257 / 1.995	PL 422 / 1.996	PL 813 / 1.997	PL 191 / 1.999	PL 11 / 2.001	PL 227 / 2.003	PL 326 / 2.007	PR 6 / 2.010
PL 275 / 1.995	PL 438 / 1.996	PL 861 / 1.997	PL 196 / 1.999	PL 68 / 2.001	PL 297 / 2.003	PL 327 / 2.007	PR 11 / 2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 FEV 2013

Wadih Mutran

Vereador Wadih Mutran

Líder do PP

CMSP - SEP.22 - 06/02/2013 - 14:09 - 003272 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

83

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-92 de 1998 05, 03, 2013 (a)

Lucas Marçal M. T. Alves Sato
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0037/2013.

28/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0037/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

05/03 2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/3/13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A SGP - 21
15.02.13.
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

[Handwritten signature]

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
1 a 04 e fonte de informação
sob n° 89. 04/01/2017

[Handwritten signature]
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº **01-0092** de **1998**.

Papel para informação, rubricado como folha nº 87

02/01/2017 (a)

EJA
Eduardo Akamine
RF 11.325

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

EJA
Eduardo Akamine
RF 11.325
Técnico Administrativo
SGP.21

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em

Arquivado novamente em

Com

O Func

fls.

Lina Angélica M

Docum

RE 100.927

askas

Segue juntado nesta data _____ documento
e papel para informação do
rubricado sob nº _____
Funcionário _____